

Governo do Município de Damianópolis Goiás



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2018

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE DAMIANOPOLIS, ESTADO DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público regido pelo edital nº 001/2016, de 22 de agosto de 2016, e retificações I, II, III e IV, homologado através do Decreto n. 387/2017, de 30 de janeiro de 2017, e;

CONSIDERANDO ainda a necessidade imediata do momento, CONVOCA, os candidatos aprovados no Concurso Público para os respectivos cargos, seguintes:

I – PROFESSOR Quant.: 04			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
671001099	Elica Lima de Jesus	22ª	Classificada
671001273	Elaine Milani Ribeiro	23ª	
671003023	Tatiane Prates de Meneses	24ª	Classificada
671002866	Adonias Jose Neres		Classificada
071002000	Adollias Jose Neres	25ª	Classificado

1.0 - Os candidatos classificados, e ora convocados deverão realizar a Comprovação de Requisitos e Exames Médicos no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste, que se submeter-se-ão a apreciação da Prefeitura Municipal de Damianópolis nos horários de seu funcionamento normal, em duas fases:

1ª Fase – Habilitação para o cargo, apresentando os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada em cartório ou original da Carteira de Identidade;
- b) Cópia autenticada em cartório ou original do Título de Eleitor e Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- c) Cópia autenticada em cartório ou original da Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- e) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- f) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- g) Fotocópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;
- h) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste edital; e
- i) Fotocopia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência.



60



Governo do Município de Damianópolis Goiás



- j) Declaração de Bens e Valores (modelo próprio), ou inexistindo, Declaração Negativa de bens e valores (modelo próprio), que constituem seu patrimônio, referente ao ano anterior de sua posse, conforme determina Lei n. 8.429/92;
- k) Fotocopia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte) anos;
- Originais das certidões negativas criminais dos foros estaduais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, e da justiça federal, ambas expedidas no máximo há seis meses;
- m) Declaração de vinculo funcional com outro órgão em conformidade com o que preceitua a art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal, bem como de empregos privados (modelo próprio). Obs.: Havendo vinculo, trazer declaração do órgão público ou empresa privada na qual está trabalhando);

n) Declaração de disponibilidade horários para o serviço público, conforme necessidade da administração (modelo próprio);

 Declaração assinada pelo candidato de que não sofreu no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura em cargo/especialidade público (modelo próprio).

2ª Fase – Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (pessoas com deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Damianópolis/GO, e ainda apresentar os exames de Hemograma completo, Glicemia de jejum, Colesterol e frações, Triglicerídeos, Ácido Úrico, Creatinina, TSH e ITL, Anti HVA IgG e IgM, Parasitológico de Fezes e Urina rotina.

- 1.1 Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no item 1.0 deste edital, o candidato será convocado por ato do Poder Executivo e deverá assumir o cargo no prazo estabelecido neste edital.
- 1.2 O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, conforme item 1.0, perderá automaticamente o direito à nomeação ou sob declaração de renúncia temporária, passará para o final da lista classificatória.
 - 2.0 O candidato aprovado, após convocação e nomeação, ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de até 3 (três) anos.
 - 3.0 A validade do concurso é de 2 (dois) anos, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, sendo que todas as vagas ofertadas serão preenchidas durante o prazo de validade descrito.





Governo do Município de Damianópolis Goiás



4.0 – E de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público, divulgados no endereço eletrônico www.damianopolis.go.gov.br.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Damianópolis/GO, 22 de Agosto de 2018.

GILMAR JOSE FERREIRA Prefeito Municipal

REINALDO PEREIRA DA ROCHA Secretário Municipal de Administração